



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de janeiro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº017

Caderno 1/2

Preço: R\$ 13,35

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº31.881 de 25 de janeiro de 2016.

ESTABELECE NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº31.774, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a importância do fomento ao desporto em todas suas manifestações, DECRETA:

Art.1º. O art.18 do Decreto Nº31.774, de 25 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art.18.
- I - solicitação de avaliação do projeto, informando a manifestação esportiva;
 - II - cadastro e adimplência do proponente perante a Controladoria Geral do Estado (CGE);
 - III - descrição do projeto contendo justificativa, objetivos, cronograma de execução física e financeira, estratégias de ação, metas qualitativas e quantitativas e planos de aplicação dos recursos;
 - IV - orçamento analítico e comprovação de que os preços orçados são compatíveis com os praticados no mercado;
 - V - comprovação da capacidade técnico-operativa do proponente;
 - VI - cópia do CNPJ e respectivas certidões de regularidade fiscal com as Fazendas Pública Federal, Estadual e Municipal da sede do proponente.

Parágrafo único Os projetos serão analisados por ordem cronológica de entrada no protocolo na SESPORTE, excetuando-se aqueles que tenham sido protocolizados com Carta de Intenções de possível patrocinador, manifestando seu compromisso em participar do projeto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 25 de janeiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº006/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do art.3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	38/38
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	A	38
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OP. RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	38
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	A	38
ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	300034-1-1	A	38
VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA	COORDENADOR	300086-1-8	A	38
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300037-1-3	A	38
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1	A	38
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	300040-1-9	A	38
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300041-1-6	A	38
LAIS GOMES DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300046-1-2	A	38
AMANDA VIANA MACEDO PARENTE	COORDENADOR	300043-1-0	A	38
SHEYLA CRYSTINA FEITOSA SILVA	ARTICULADOR	300044-1-8	A	38
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	A	38
REGINALDO DE ANDRADE CAMPOS	ORIENTADOR DE CELULA	300054-1-4	A	38
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	A	38
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300087-1-5	A	38
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ASSISTENTE TÉCNICO	300102-1-3	A	38
WINNIE BRASIL VIEIRA	ARTICULADOR	300108-1-7	A	38

*** **

PORTARIA Nº007/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de MARÇO/2016. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

